



EDITAL N.º 001/2020

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO
NO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
- TURMA 2020 –**

A Coordenação do PPGD – Programa de Pós-Graduação em Direito – da Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo da Turma de 2020 do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito.

A Coordenação do Programa poderá, a seu critério, e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa <<http://www.furb.br/ppgd>>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

1 INSCRIÇÕES

1.1 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 03 de setembro de 2020 a 23 de outubro de 2020.

1.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 26 de outubro de 2020.

1.3 PERÍODO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: 27 a 28 de outubro de 2020 (enviados para o e-mail do Programa – ppgd@furb.br ou diretamente na Secretaria do Programa).

1.4 RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: 30 de outubro de 2020 (para o e-mail do recorrente).

1.5 COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO:

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas *on-line*, seguindo os procedimentos descritos abaixo:

A) Acessar o endereço <https://cutt.ly/zfPbsyI> - **Seção Curso de Mestrado - Processo Seletivo -;**

B) Preencher todos os dados na Ficha de Inscrição, **especificando a linha para qual pretende concorrer;**

C) Digitalizar (imagem de *scanner*, não pode ser fotografia) e anexar no campo Documentos, em formato PDF, os documentos listados a seguir (os arquivos devem ser nomeados separadamente, cada um com o nome do documento, conforme abaixo):



- 1) RG (frente e verso no mesmo arquivo) e CPF (frente e verso no mesmo arquivo);
- 2) Diploma da Graduação (frente e verso no mesmo arquivo) ou documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação até o dia 31 de dezembro de 2020;
- 3) Histórico Escolar da Graduação (todas as páginas no mesmo arquivo);
- 4) *Curriculum Lattes* documentado, que será pontuado seguindo os critérios do Anexo IV, desde que o candidato obtenha aprovação na Etapa III; e
- 5) Plano de estudos.

O Diploma do Curso de Graduação, em Direito ou nos demais cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas da Capes (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>), deverá ser reconhecido pelo MEC.

Observação: Após a entrega da documentação exigida no ato da inscrição, não serão aceitos documentos complementares, com exceção do *Curriculum Lattes*, que poderá comportar a comprovação de eventuais novas produções e/ou atividades até o momento da Etapa IV. Todos os documentos exigidos acima devem ser cuidadosamente conferidos, pois a ausência de algum deles implicará na não homologação da inscrição. Não será necessário o encaminhamento de outros documentos além dos listados acima. Para informações complementares, consulte a página do Programa <<http://www.furb.br/ppgd>> ou entre em contato pelo telefone (47) 3321-0240 ou e-mail: ppgd@furb.br.

1.6 VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: A taxa de inscrição será de 3 (três) créditos financeiros¹. O pagamento será feito via Boleto, a ser enviado por e-mail, no endereço que foi cadastrado pelo candidato no ato da inscrição *on-line*. Em hipótese alguma o pagamento da taxa de inscrição será reembolsado ou devolvido.

2 VAGAS/PÚBLICO-ALVO

2.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o ingresso em 2020 (a abertura de vagas não caracteriza que obrigatoriamente todas elas serão preenchidas), sendo 10 (dez) vagas para cada linha do programa. A lista de docentes, e-mail de contato e descrição sucinta da área de atuação, estão no Anexo III.

2.2 Público-alvo:

- Bacharéis em Direito ou áreas afins.

3 OBJETIVO DO CURSO

Formar profissionais na área jurídica para atuarem como docentes e pesquisadores nos cursos de graduação e pós-graduação, como assessores, consultores, servidores da Justiça e do Estado, gestores públicos, empreendedores e formadores de opiniões qualificadas, com vista à consolidação do Estado Democrático de Direito e ao aprimoramento das práticas jurídicas promotoras dos direitos fundamentais na sociedade internacional

¹ O valor do crédito pode ser consultado em: <<http://www.furb.br/web/1623/servicos/portal-academico/guia-academico/matriculas-e-mensalidades>>.



contemporânea e, assim, de políticas constitucionais. Para tanto, pretende-se fomentar as seguintes características:

- a) Formação geral para atuação como docentes e pesquisadores no ensino superior ou em centros de pesquisa e inovação;
- b) Qualificação para realização de pesquisas nos diferentes campos das Ciências Jurídicas e em ambientes multidisciplinares e interdisciplinares;
- c) Sensibilidade para atuar em áreas do Direito consideradas prioritárias no país e em seus contextos regionais;
- d) Habilidade em criar e interpretar dados empíricos sobre o contexto regional e nacional que permitam a formulação e análise de políticas públicas;
- e) Capacidade de reconhecer demandas de grupos de pressão, minorias, questões socioambientais e de soberania, bem como de economia de mercado e suas inúmeras formas de relação com o Direito.

4 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

Direito Público e Constitucionalismo.

5 LINHAS DE PESQUISA

- Estado Democrático e Políticas Constitucionais.
- Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção é formado por 4 (quatro) etapas, conforme segue:

I – análise do histórico escolar do curso de graduação, de caráter classificatório;
II – análise do conteúdo científico do *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório;
III - prova escrita, de caráter eliminatório, contendo 2 (duas) questões dissertativas*, versando:

- a) 1 (uma) questão geral, sobre temáticas vinculadas à área de concentração; e
- b) 1 (uma) questão sobre temática vinculada à linha de pesquisa escolhida na inscrição.

*As obras e/ou artigos que subsidiarão a prova escrita constam do Anexo I do presente edital.

IV – entrevista, com a Comissão de Seleção, versando sobre plano de estudos (nos moldes do Anexo II) do candidato, apresentado no momento da inscrição ao processo seletivo, sua disponibilidade de tempo, seu *Curriculum Lattes* e sua motivação para ingressar no curso.



Observação 1: A Banca Examinadora será composta por membros integrantes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da FURB.

Observação 2: A prova escrita é eliminatória e classificatória, e será realizada no dia 05 de novembro de 2020, das 13h30min às 17h30min, na Sala B-108, Rua Antônio da Veiga, 140, Bairro Itoupava Seca, *Campus* I da FURB. Na entrada, é preciso apresentar um documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Motorista ou similar).

Observação 3: A prova escrita será realizada de acordo com o conteúdo e a bibliografia disponíveis no Anexo I e terá a média calculada com base na nota individual de cada membro da banca, variando entre 0 (zero) e 10 (dez). Para ser aprovado, o candidato deverá obter, no mínimo, média 6,0 (seis). A prova será composta de 1 (uma) questão comum a todos os candidatos, além de 1 (uma) questão específica por linha de pesquisa indicada no plano de estudos apresentado no momento da inscrição.

Observação 4: Durante a prova não será admitida consulta de qualquer espécie, devendo ainda o candidato depositar seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico que possua, em local indicado pelos fiscais de sala.

Observação 5: Para a realização da prova escrita, o candidato será identificado por um número, informado no protocolo de sua inscrição, sendo vedado seu conhecimento pela Banca Examinadora, até a divulgação do resultado final.

Observação 6: As entrevistas com os aprovados na prova escrita ocorrerão nos dias 19 e 20 de novembro de 2020.

Observação 7: O processo seletivo será presencial, exceto se permanecerem vigentes, à época, as políticas de distanciamento social, com suspensão das atividades presenciais na FURB, ocasião em que poderá haver seleção mediada por tecnologia, com estabelecimento das condições em edital retificador, a ser publicado na página do PPGD.

7 RESULTADOS

7.1 O resultado com as notas da prova escrita (Etapa III) será divulgado até o dia 11 de novembro de 2020, na página do PPGD.

7.2 Poderá o candidato apresentar recurso ao resultado da prova escrita de 12 a 13 de novembro de 2020 (enviados somente para o e-mail do programa – ppgd@furb.br, até às 18h), sendo as respostas disponibilizadas na página do programa até o dia 17 de novembro de 2020.

7.3 Da entrevista com a Comissão (Etapa IV) não caberá recurso.

7.4 A análise constante das Etapas I e II só será realizada no caso de aprovação do(a) candidato(a) na Etapa III (prova escrita) e imediatamente após a conclusão da Etapa IV (Entrevista).



7.5 O resultado final com a classificação dos aprovados será divulgado no dia 25 de novembro de 2020, na página do PPGD.

8 PERÍODO DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas deverão ser realizadas no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2020.

8.2 Procedimentos para efetuar o pagamento do valor da matrícula:

a) O aluno deve indicar que fará a matrícula por e-mail, após contato, para que a secretaria faça o primeiro cadastro no sistema.

b) Após o cadastro, o aluno receberá um e-mail da DPG – Divisão de Pós-Graduação, informando o seu **nome de usuário** e com instruções para obter a senha pessoal no *site* da FURB.

c) Com o nome de usuário e senha devidamente cadastrados, o aluno poderá retirar o boleto no site da FURB em Serviços - Portal Acadêmico - Financeiro.

d) A matrícula será efetivada apenas após a confirmação do pagamento. O valor da matrícula é referente à primeira mensalidade do curso. A segunda parcela terá vencimento somente no mês de março/2021.

9 PERÍODO E INÍCIO DAS AULAS

A periodicidade das atividades no Curso é semanal, preferencialmente às quintas e sextas-feiras, no período em que forem ofertadas as disciplinas da Matriz Curricular.

O início das atividades está previsto para o período entre 14 a 18 de dezembro de 2020.

10 INVESTIMENTO NO CURSO

O investimento no curso é de 30 (trinta) parcelas de 27,5 (vinte e sete vírgula cinco) créditos financeiros, conforme previsto na Resolução n.º 124/2017, reajustadas anualmente pela correção do crédito financeiro.

Observação: É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 18 (dezoito) ou 24 (vinte e quatro) meses, conforme a mesma resolução.

11 DAS BOLSAS DE ESTUDO

Poderão ser concedidas bolsas integrais e/ou parciais, internas e/ou externas, no decorrer do Programa, sendo que:



- a) As bolsas de gratuidade, regulamentadas no art. 4º, II da Resolução Furb nº. 115/2017, serão distribuídas observando: o ranking no processo seletivo; declaração de interesse e disponibilidade de dedicação ao programa, realizada no ato da etapa IV do processo seletivo (entrevista), bem como, as demais normativas internas de concessão e manutenção de bolsas.
- b) O processo seletivo para a concessão de bolsas de fomento externo, constará em edital específico, a ser publicado de acordo com a disponibilidade de recursos alocados pelos respectivos órgãos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Todos os resultados do processo de seleção serão divulgados na página do PPGD, podendo ainda ser fornecidos via e-mail, nas datas previstas para a divulgação dos resultados.
- O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.
- O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser realizado até o final das atividades do ano de 2021, não sendo item considerado para a seleção.

Será indeferida a inscrição:

- a) cuja documentação tenha sido entregue fora do prazo estabelecido no cronograma;
- b) cuja Ficha de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
- c) cuja documentação exigida estiver incompleta;
- d) que não tenha cumprido um ou mais requisitos exigidos neste Edital.

Blumenau, 31 de agosto de 2020.

Dra. Ivone Fernandes Morcilo Lixa
Coordenadora do PPPGD-FURB

Dr. Marcelino da Silva Meleu
Vice-Coordenador do PPGD-FURB



Anexo I

Listas de obras e/ou artigos para cumprimento da Etapa III do processo seletivo (prova escrita eliminatória).

QUESTÃO GERAL	RUBIO, David Sanchez. Elementos preliminares para uma análise crítica do Poder Constituinte . Trad. Ivone Fernandes Morcilo Lixa. Revista Jurídica (FURB), Blumenau, v. 24, n. 54, p. 1-34, maio/ago. 2020. Disponível em: https://proxy.furb.br/ojs/index.php/juridica/article/view/9327/4711 . Acesso em: 17 ago. 2020.
---------------	---

QUESTÃO LINHA 1	NEVES, Marcelo. (Não) Solucionando problemas constitucionais: transconstitucionalismo além de colisões . Lua Nova, São Paulo, v. 93, p. 201-232. 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/ln/n93/08.pdf . Acesso em: 17 ago. 2020.
-----------------	--

QUESTÃO LINHA 2	SARLET, Ingo Wolfgang; SAAVEDRA, Giovani Agostini. Fundamentos jusfilosóficos e âmbito de proteção do direito fundamental à proteção de dados pessoais . Revista Direito Público, Brasília, v. 17, n. 93, p. 33-57, maio/jun. 2020. Disponível em: https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/4315 . Acesso em: 17 ago. 2020.
-----------------	---

Observações importantes:

Todos os candidatos deverão responder a questão geral.

Ainda, cada candidato, baseado na linha de pesquisa indicada no plano de estudos apresentado no momento da inscrição, deverá responder a questão específica da linha escolhida.



Anexo II

PLANO DE ESTUDOS

**FURB UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

NOME DO CANDIDATO

PLANO DE ESTUDOS

Plano de Estudos apresentado ao
Programa de Pós-Graduação em Direito
da FURB, como candidatura ao Curso de
Mestrado Acadêmico em Direito.

Provável Orientador (indicar 3 (três)
nomes):

Dr(a) _____

Dr(a) _____

Dr(a) _____

BLUMENAU, MÊS E ANO



Tema Provisório com Iniciais em Letra Maiúscula

| 1 linha em branco |

Palavras-chave: Definir até 5 palavras-chave relacionadas ao projeto.

Linha de Pesquisa: Definir a linha de pesquisa a qual este projeto se enquadra (Estado Democrático e Políticas Constitucionais ou Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais)

| 2 linhas em branco |

1. Introdução

Explicar o assunto que deseja desenvolver, apresentando o conteúdo do projeto. Incluir antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes. A introdução deve desenvolver genericamente o tema, anunciar a ideia básica, delimitar o foco da pesquisa, situar o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, enquadramento à linha de pesquisa do PPGD, e descrever as motivações que levaram à escolha do tema.

| 1 linha em branco |

2. Objetivos

Descrever o objetivo concreto da pesquisa que tem interesse em desenvolver. Identificar claramente o problema e apresentar sua delimitação, apresentando os objetivos de forma geral e específica.

| 1 linha em branco |

3. Justificativa

Apresentar, de forma clara e objetiva, as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa ou o tema proposto. Justificar o tema, apontando sua relevância científica, tecnológica e social, bem como a adequação ao tempo e dedicação a serem investidos para alcançar os objetivos propostos. Oferecer argumentos que demonstrem a importância e atualidade do problema a resolver, a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados.



| 1 linha em branco |

3. Fundamentação Teórica

A fundamentação teórica deve basear-se em uma revisão bibliográfica pertinente ao problema a ser estudado, à definição de conceitos e hipóteses, às teorias básicas e metodologias relacionadas ao tema e seus antecedentes. A literatura indicada deverá ser condizente com o problema em estudo, sendo relevante e atual sobre o assunto a ser estudado. Apontar alguns dos autores que serão consultados. Demonstrar qual seu entendimento da literatura existente sobre o tema. As citações literais deverão aparecer sempre entre aspas ou caracteres em itálico, indicando a obra consultada. As citações devem especificar a fonte (AUTOR, ANO, PÁGINA), sendo que deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT NBR 6023/2002. Citações literais, utilizar fonte n.º 11.

| 1 linha em branco |

4. Método

Descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada, visando atender aos objetivos definidos. Descrever o(s) método(s) de coleta de dados, a amostra a ser obtida, e os procedimentos de análise a serem utilizados. Demonstrar como os métodos a serem utilizados permitem atender aos objetivos da pesquisa.

| 1 linha em branco |

5. Cronograma de Atividades

Indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.



MÊS/ETAPAS	Mês/ano	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	X										
		X	X	X							
			X								
					X						
			X	X	X	X					
					X	X	X				
							X				
							X	X			
									X		
										X	
											X

| 2 linhas em branco |

Referências

A bibliografia utilizada no desenvolvimento do projeto de pesquisa (pode incluir aqueles que ainda serão consultados para sua pesquisa). As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT NBR 6023/2002. Atenção para a ordem alfabética.



Anexo III

Docentes disponíveis para orientação, e-mail de contato e área de atuação. Um contato prévio com o possível orientador é recomendado.

NOME:	E-mail:	Área de Investigação:
ALEJANDRO KNAESEL ARRABAL	arrabal@furb.br	Vinculado à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua em pesquisas que relacionam Direitos de Propriedade Intelectual e Inovação. Investigações sobre os impactos que os diversos segmentos da Propriedade Intelectual assumem para a implementação de projetos e empreendimentos inovadores (seja no setor público ou na iniciativa privada). Também atua em pesquisas que relacionam as implicações da relação entre o Direito e o Desenvolvimento Tecnológico.
CLOVIS REIS	clovis@furb.br	Atua na área de Metodologia da Pesquisa em Direito. Além disso, orienta trabalhos envolvendo a temática da “Pesquisa Aplicada ao Direito”.
FELICIANO ALCIDES DIAS	feliciano@furb.br	Vinculado à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Atua em pesquisas com ênfase no estudo da democratização do acesso à justiça, cidadania e direito processual, além de investigações teóricas e práticas sobre as instituições e organizações jurídicas (estatais e não-estatais) na gestão dos conflitos sociais, com foco nos institutos de tratamento e resolução das controvérsias. Além disso, possui interesse em pesquisas sobre democracia participativa, direito digital e análise econômica do direito.



<p>GISELLE MARIE KREPSKY</p>	<p>gkrepsky@furb.br</p>	<p>Vinculada à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua e orienta pesquisas (epistemológicas e dogmáticas) sobre as relações entre Direito, Ciência e Política e seus impactos nas organizações e na sociedade. Possui interesse nas seguintes áreas e temáticas: proteção constitucional intergeracional, educação e transformação social; processos de ensino e aprendizagem do direito; sistema de justiça e tecnologia; sociologia do direito; jurimetria e análise das decisões judiciais; relações entre o direito e a ciência (jurídica e não jurídica).</p>
<p>HELENA MARIA ZANETTI DE AZEREDO ORSELLI</p>	<p>helena@furb.br</p>	<p>Vinculada à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Atua em pesquisas acerca das questões que envolvem os Direitos Fundamentais e relações privadas, em especial as atinentes ao Direito de Família, ao Direito das Sucessões, à Bioética e Direitos dos Animais não Humanos. Tem interesse em pesquisas sobre a autonomia, a igualdade, a laicidade e o pluralismo e seus reflexos nas relações familiares, sucessórias e nas questões relacionadas ao corpo, à saúde e à vida humana e não humana.</p>
<p>IVONE FERNANDES MORCILO LIXA</p>	<p>iflixa@furb.br</p>	<p>Vinculada à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua na área de Fundamentos Históricos do Direito; Teoria do Direito; Pensamento Jurídico Contemporâneo e Hermenêutica Jurídica, com interesse em pesquisas em: movimentos sociais e novas juridicidades; direitos humanos; direito e literatura e pensamento crítico latino-americano.</p>



LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA	leonardorochoa@furb.br	Vinculado à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Atua nas áreas de Teoria do Direito e Argumentação Jurídica. Além disso, orienta trabalhos envolvendo as relações do Direito com Administração Pública, sustentabilidade, filosofia, sociologia, ciência política e hermenêutica. Tem especial interesse no estudo de democracia deliberativa e teorias do discurso, da decisão judicial e da justiça, bem como na realização dos direitos fundamentais.
MARCELINO DA SILVA MELEU	mmeleu@furb.br	Vinculado à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Atua em investigações que desenvolvam análises sobre as imbricações teóricas e práticas sobre cidadania, justiça, solidariedade e direitos fundamentais. Além disso, possui interesse em pesquisas sobre o sistema social de tratamento de conflitos e seus institutos (processo judicial e ADRs); jurisdição constitucional e democracia radical.
MILENA PETTERS MELO	milenapetters@furb.br	Vinculada à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua na área de Direito Constitucional e Direito Internacional Público, principalmente nas seguintes temáticas: direitos fundamentais, políticas constitucionais, transconstitucionalismo, Direito Constitucional Internacional, Direito Constitucional Ambiental, direitos humanos, sustentabilidade socioambiental, proteção do patrimônio cultural e relações interculturais, comparação constitucional, com a Europa, América do Sul e Comunidade Lusófona.



NICOLAU CARDOSO NETO	ncardoso@furb.br	Vinculado à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Atua na área de Direito Ambiental e Saúde Pública, procurando evidenciar que a qualidade de vida garantida pelo Direito Ambiental Brasileiro acompanha a evolução do conceito de Desenvolvimento Sustentável. Assim, busca promover estudos que visam entender desde a ocorrência de judicialização sobre conflitos pelo uso dos recursos ambientais, quanto qualidade ambiental. Também atua com pesquisa em Gestão Ambiental, em especial a Universitária.
PRISCILA ZENI DE SÁ	priscilasa@furb.br	Vinculada à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua na área do Direito Civil-Constitucional. Orienta trabalhos envolvendo a temática de direitos fundamentais nas relações privadas, concreção do direito individual no caso concreto, complexificação das relações privadas, sistema de fontes no direito privado, bem como temas envolvendo as relações entre teoria e prática na dimensão prospectiva do direito, tendo interesse na pesquisa empírica jurídica.
RAQUEL FABIANA LOPES SPAREMBERGER	fabiana7778@hotmail.com	Vinculada à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua em investigações sobre Direito Constitucional, com foco em debates sobre democracia e <i>fake news</i> . Também atua com pesquisas em questão indígena e migratória, além de estudos sobre discriminação de gênero.



Anexo IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA *CURRICULUM LATTES*

DESCRIÇÃO:	PONTOS:	SUB-TOTAL:
Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS A1.	200	
Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS A2.	180	
Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS A3.	160	
Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS A4.	140	
Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS B1.	80	
Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS B2.	60	
Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS B3.	40	
Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS B4.	20	
Apresentação de Trabalho em Congresso (Máximo de 5).	1,0	
Bolsista (PIBIC/PIBITI/CNPq) ou Voluntário de Iniciação Científica (Máximo 8,0 por ano/até 3 anos).	8,0	
Bolsista de Extensão (Máximo até 3 anos).	5,0 (por ano)	
Capítulos de Livros – L1.	100	
Capítulos de Livros – L2.	80	
Capítulos de Livros – L3.	60	
Capítulos de Livros – L4.	40	
Capítulos de Livros – L5.	20	
Cursos de especialização em Direito.	40	
Cursos de especialização em áreas afins.	20	
Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos < 8 horas (Máximo de 5 cursos).	0,5	
Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos de 8 a 20 horas (Máximo de 5 cursos).	1,0	
Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos de 21 a 40 horas (Máximo de 5 cursos).	1,5	
Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos com mais de 40 horas (Máximo de 5 cursos).	2,0	
Disciplinas isoladas em cursos de especialização em Direito.	2,0	
Disciplinas isoladas em cursos de especialização em áreas afins.	1,0	
Docência no ensino superior – graduação em Direito (até 4 semestres).	5,0 (por semestre)	
Docência no ensino superior – graduação em áreas afins (até 4 semestres).	2,5 (por semestre)	
Docência no ensino superior – pós-graduação <i>lato sensu</i> em Direito (no máximo 4 disciplinas).	1,0 (por disciplina)	
Docência no ensino superior – pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins (no máximo 4 disciplinas).	0,5 (por disciplina)	
Livros – L1.	300	
Livros – L2.	240	
Livros – L3.	180	
Livros – L4.	120	
Livros – L5.	60	
Média do histórico escolar em Direito (Entre 7 e 8,9 = 30,0; entre 9 e 10= 50,0).		
Média do histórico escolar em áreas afins (Entre 7 e 8,9 = 15,0; entre 9 e 10= 25,0).		
Monitoria (Máximo de 3 anos).	3,0	
Orientação de monografia em Direito (limite de 10 monografias).	0,5	
Orientação de monografia em áreas afins (limite de 10 monografias).	0,3	
Participação em projetos de pesquisa acadêmica como Coordenador (por projeto).	10,0	
Participação em projetos de extensão como Coordenador (por projeto).	10,0	



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM DIREITO – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO



	Participação em seminários, palestras, jornadas, encontros e congressos (Máximo de 5 participações).	0,5	
	Resumo em Anais de Congresso (Máximo de 5 resumos).	3,0	
	Trabalho Completo em Anais de Congresso.	10,0	

Observação 1 – A pontuação de livros, capítulos e artigos segue as orientações da área do Direito constante no último instrumento de avaliação da CAPES. Disponível em: http://capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/Direito_Ficha_Avaliacao.pdf Acesso em 17.08.2020.

Observação 2 – Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela *Internacional Standard Book Number* – ISBN.